



A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE BAGÉ-RS: UMA ABORDAGEM SOBRE AS DECISÕES JUDICIAIS DOS ANOS DE 2018 E 2019

THE APPLICATION OF SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES FOR ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW IN THE MUNICIPALITY OF BAGÉ, RS:
ADDRESSING JUDICIAL DECISIONS IN THE YEARS OF 2018 AND 2019

Vitoria Ferreira Rocha¹

O tema do presente estudo é a análise das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em decorrência de atos infracionais. Abordando sobre quais foram as decisões judiciais exaradas dentro da comarca de Bagé-RS nos anos de 2018 e 2019.

O objetivo geral é verificar a aplicação de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei no município de Bagé. Tendo-se por objetivos específicos: demonstrar a base legal para a responsabilização de adolescentes pela prática de atos infracionais; expor as características do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); e apresentar indicadores sobre a aplicação de medidas socioeducativas nas decisões judiciais dos anos de 2018 e 2019 no município de Bagé-RS.

Considerando o contexto da violência no Brasil e a ocorrência de adolescentes em conflito com a lei, questiona-se como problema de pesquisa: quais foram as medidas socioeducativas aplicadas para adolescentes em conflito com a lei nos anos de 2018 e 2019 no município de Bagé-RS?

As hipóteses partem do pressuposto de que as medidas socioeducativas mais aplicadas entre os anos de 2018 e 2019 podem ter sido: a prestação de serviços à comunidade; a advertência; ou a internação, levando-se a acreditar que as demais medidas não são tão comuns de serem aplicadas.

¹ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário da Região da Campanha em curso do 10º semestre – URCAMP/Bagé, integrante do Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA-URCAMP), vitoriafrocha@hotmail.com.



Portanto, verificando o posicionamento e examinando as correntes diversas que lecionam sobre a questão, sugere-se um aprofundamento do estudo em relação à aplicação dos novos parâmetros dentro do ordenamento jurídico socioassistencial de Bagé. Além da necessidade de identificação dos indicadores das medidas realizadas na comarca no biênio 2018-2019.

Percentual das medidas socioeducativas aplicadas na Comarca de Bagé - anos de 2018 e 2019:

MSE aplicadas nos anos de 2018 e 2019	Percentual de aplicação
Prestação de serviços à comunidade	53%
Advertência	26%
Internação	13%
Liberdade Assistida	6%
Remissão Pura	2%

Por tratar de procedimentos recentes, a presente pesquisa identificou, como resultado parcial, os referenciais teóricos e legais sobre o tema, chegando-se à conclusão de que há uma sistematização jurídica que proporciona a responsabilização por atos infracionais. Além disso, foi possível averiguar que tal responsabilização ocorreu observando a necessidade de primar-se pelos direitos sociais e individuais dos jovens, visto que as medidas socioeducativas mais severas foram aplicadas menos vezes.

E, portanto, busca-se, como resultados finais posteriores, contribuir com a comunidade acadêmica que estuda a prática do ato infracional, trazendo informações atualizadas acerca das principais medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes nos anos de 2018 e 2019, o que será realizado com a continuidade da investigação.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescente; Atos infracionais; Responsabilização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 06 mai. 2020.



BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm Acesso em: 19 maio. 2020.

COSTA, Adilson Lucio. Ato Infracional e Responsabilização: Para uma compreensão das medidas socioeducativas. In: FERNDANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da (organizadores). **Socioeducação no Brasil: Intersetorialidade, Desafios e Referências Para o Atendimento**. 1. ed. 3. vol. Curitiba: Nova Práxis, 2019.

CUSTÓDIO, André Viana. Teoria da proteção integral: pressupostos para a compreensão do direito da criança e do adolescente. **Revista do Direito: Revista do programa de pós-graduação do mestrado e doutorado**, Santa Cruz do Sul, n. 29, p. 22-43, jan./jun. 2008.

CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. A Influência do Direito Internacional no Processo de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, n. 02, v. 23, p. 178-197, mai./ago. 2018.

GOMES, Ademilde Nascimento; CRAVEIRO, Adriéli Volpato. Exclusão Social e Invisibilidade do Adolescente em Conflito Com a Lei. In: FERNDANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da (organizadores). **Socioeducação no Brasil: Intersetorialidade, Desafios e Referências Para o Atendimento**. 1. ed. 4. vol. Curitiba: Nova Práxis, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

LÉLES, Vanda Maria de; OLIVEIRA, Lucilene Lusía Adorno de. Prestação de Serviços À Comunidade (PSC): O que a difere? In: FERNDANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da (organizadores). **Socioeducação no Brasil: Intersetorialidade, Desafios e Referências Para o Atendimento**. 1. ed. 1. vol. Curitiba: Nova Práxis, 2019.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. **As estratégias e ações de políticas públicas para a erradicação da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros no contexto jurídico e político da teoria da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente**. 2020. 291 f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, Santa Cruz do Sul, 2020.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Ato Infracional e Natureza do Sistema de Responsabilização. In: Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD); Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH); Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP) (organizadores). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**. São Paulo: ILANUD, 2006.

